

LEI N° 747, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

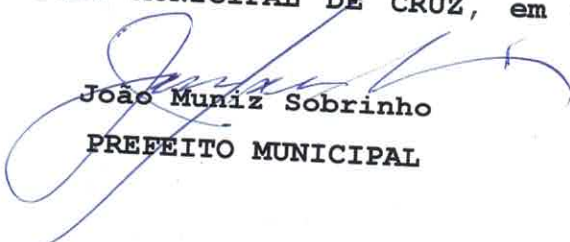
Dispõe sobre a denominação de rua no Município de Cruz e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruz aprovou e o eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada Rua Maria Aparecida da Silveira a rua que se inicia na Rua Coronel Teixeira Pinto e termina na Rua Sem Denominação Oficial, conforme levantamento topográfico em anexo.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 04 de março de 2022.



João Muniz Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei N° 747, de 04 de março de 2022, que "Dispõe sobre a denominação de rua no Município de Cruz e dá outras providências", foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 04 de março de 2022, conforme Lei Municipal n° 439/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - CE., em 04 de março de 2022.



JOÃO MUNIZ SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL